



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

*RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor OI S.A - CNPJ: 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, referente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de serviços de telefonia, em caráter exclusivo, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

*Taboleiro Grande/RN, 04 de janeiro de 2023*

*Maria Tarcia Ribeiro da Silva*  
**PREFEITA MUNICIPAL**